



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.08.16.417-02 - DATA: 16/08/2024

Categoria: MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE se enquadra na categoria de compras, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a modalidade de licitação a ser adotada será a de pregão, visando garantir a obtenção dos melhores equipamentos eletrônicos com o melhor custo-benefício para atender às necessidades da Secretaria.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE necessita adquirir equipamentos eletrônicos para melhorar o atendimento e os serviços prestados à população. A aquisição desses equipamentos é fundamental para modernizar e agilizar os processos internos, garantindo mais eficiência e qualidade nos serviços oferecidos. A contratação será realizada de acordo com a Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e legalidade no processo de aquisição.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE está contemplada no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133, visando garantir a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos equipamentos eletrônicos a serem adquiridos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e ofereçam os melhores preços, garantindo a competitividade do processo licitatório.
3. Publicação do edital de licitação no Diário Oficial e em meios de comunicação de grande circulação, garantindo a transparência e a ampla participação de interessados.
4. Realização de sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no edital.
5. Verificação da habilitação dos licitantes vencedores, com a apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação.
6. Formalização do contrato com a empresa vencedora, estabelecendo prazos, condições de entrega e garantias dos equipamentos eletrônicos adquiridos, de acordo com as normas da lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE é uma etapa fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório. De acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, é necessário realizar uma pesquisa de preços no mercado para identificar os fornecedores que oferecem os melhores produtos e condições de pagamento.

Nesse sentido, é importante que a gestão pública busque por empresas idôneas e qualificadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital de licitação. Além disso, é fundamental garantir a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar do certame, promovendo a concorrência e a eficiência na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

contratação dos equipamentos eletrônicos necessários para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE.

**ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Descrição	Unid. Medida	Quant
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDENTE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO, POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794 -5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.	UNIDADE	2
FLASH, BANQUETA E PAINEL BRANCO MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRAFICO MÓDULO DE CENÁRIO FOTOGRAFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI COR PRETA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO. O PAINEL PARA FOTOGRAFIA PROPORCIONA UM FUNDO TOTALMENTE BRANCO E SEM BRILHOS OU SOMBRAS NA IMAGEM. POSSUI TAMBÉM UM LADO EM CINZA 18% QUE PODE SER UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO DO DISPOSITIVO (AJUSTE DE WHITE BALANCE). PERMITE O AJUSTE DE ALTURA DA BASE DO PAINEL ENTRE 0.45M E 0.85M DO CHÃO. POSSUI HASTE TELESCÓPICA DE TRÊS SEÇÕES E QUE PERMITE A MONTAGEM USO SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS OU CONHECIMENTOS PRÉVIOS DO PRODUTO. 1-1 FLASH: KIT FLASH ID BIO COM BRAÇO DESLIZANTE E HASTE CÂMERA FOTO, USADO COM CÂMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS DLSR OU COMPACTAS COM OPÇÃO DE REGULAGEM MANUAL. 1-2 BANQUETA: O ASSENTO É FEITO DE CETIM, A ALTURA DO BANCO PODE SER AJUSTADA ENTRE 48 CM E 61 CM. 1-3 PAINEL BRANCO: - 02 TRIPÉS DE 2,50M COM GARRAS: ° DIMENSÕES: TOTALMENTE ABERTO ATINGE 2,50M DE ALTURA E FECHADO POSSUI 0,98M. - MEDIDA DA TELA: 1,40M X1,0M (LARGURA X ALTURA). TELA DO MATERIAL POLIÉSTER EMBORRACHADO (NÃO É TRANSPARENTE E NÃO AMASSA); ° A TELA É DUPLA FACE E NÃO POSSUÍ TRANSPARÊNCIA PARA PASSAGEM DE LUZ; ° ACABAMENTO EM TODO CONTORNO.	UNIDADE	2
GABINETE COMPLETO (COMPUTADOR) COMPUTADOR, PROCESSADOR: INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA: 16GB, ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB, SISTEMA: WINDOWS 10, CONECTIVIDADE: ETHERNET RJ45; WIRELESS WIFI.	UNIDADE	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

LEITOR BIOMÉTRICO LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500 DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.	UNIDADE	2
MONITOR PARA COMPUTADOR MONITOR PARA COMPUTADOR, TAMANHO: 22 POLEGADAS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO/RESOLUÇÃO: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ, TECNOLOGIA DO PAINEL: VA, AJUSTES: ALTURA, INCLINAÇÃO	UNIDADE	2
NOBREAK ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 1200VA; - TENSÃO DE ENTRADA: 110V / 220V (AUTOMÁTICO); - TENSÃO DE SAÍDA: 110V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMPUTADORA); - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S); - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136; - TENSÃO DC: 12V; - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH; - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH; - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5; - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS; - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96; - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85; - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA); - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6; - PESO: 8KG; - ALTURA: 209MM; - LARGURA: 135MM; - COMPRIMENTO: 315MM.	UNIDADE	2
PAD DE ASSINATURA BIOMÉTRICA DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.	UNIDADE	2
SCANNER (DIGITALIZADOR) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A4 EM 10 SEGUNDOS E DOCUMENTOS EM TAMANHO 10X15CM EM APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, SCANNER DE MESA QUE OFERECE TAMBÉM UMA VELOCIDADE DE 9 SEGUNDOS PARA UMA PRÉ-VISUALIZAÇÃO, CONECTA-SE AO COMPUTADOR ATRAVÉS DE UMA PORTA USB. POSSUI 4 BOTÕES EZ PARA FACILITAR A OPERAÇÃO.	UNIDADE	2

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	UNIDADE	2	6.466,50	12.933,00
FLASH, BANQUETA E PAINEL BRANCO	UNIDADE	2	5.354,00	10.709,00
GABINETE COMPLETO (COMPUTADOR)	UNIDADE	2	3.750,00	7.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

LEITOR BIOMÉTRICO	UNIDADE	2	4.977,50	9.955,00
MONITOR PARA COMPUTADOR	UNIDADE	2	1.505,50	3.011,00
NOBREAK	UNIDADE	2	1.066,50	2.133,00
PAD DE ASSINATURA BIOMÉTRICA	UNIDADE	2	5.450,00	10.900,00
SCANNER (DIGITALIZADOR)	UNIDADE	2	900,00	1.800,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E -mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 58.941,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais) .

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Será elaborado um edital contendo as especificações técnicas dos equipamentos, critérios de seleção dos fornecedores, prazos de entrega e demais condições necessárias para garantir a transparência e a competitividade do certame. A empresa vencedora será aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a qualidade dos produtos e o melhor custo-benefício para o município.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE não poderá ser entregue de forma fracionada, sendo necessário que todos os itens sejam disponibilizados de uma só vez. Além disso, a entrega dos equipamentos deverá ser imediata após a contratação, garantindo assim a rápida disponibilidade dos recursos necessários para o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), onde são especificadas as necessidades da secretaria. Em seguida, é feita a Cotação de preços junto aos fornecedores, seguida pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliar as propostas e garantir a qualidade dos equipamentos. Todo o processo é alinhado com as diretrizes legais para garantir transparência e eficiência na contratação pública.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE tem como objetivo principal garantir a modernização e a eficiência dos serviços prestados à população. Com a aquisição desses equipamentos, espera-se melhorar o atendimento aos cidadãos, agilizando processos e facilitando o acesso aos programas e benefícios sociais oferecidos pelo município.

Além disso, a contratação desses equipamentos eletrônicos está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece as normas gerais para as contratações públicas. Dessa forma, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo garantirá a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a qualidade dos equipamentos adquiridos e o melhor uso dos recursos públicos.

Por fim, a modernização dos equipamentos eletrônicos na Secretaria de Assistência Social contribuirá para a otimização dos serviços prestados, possibilitando uma gestão mais eficiente e transparente. Com a utilização de tecnologias adequadas, será possível melhorar a organização dos dados, facilitar a comunicação interna e externa, e promover uma maior integração entre os diferentes setores da secretaria, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz aos cidadãos que necessitam dos serviços sociais oferecidos pelo município.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses equipamentos podem resultar em poluição do solo, da água e do ar, devido aos materiais tóxicos presentes em sua composição, como metais pesados e substâncias químicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Além disso, a demanda por novos equipamentos eletrônicos contribui para a extração de recursos naturais, como minerais e metais, muitas vezes de forma não sustentável, causando danos ao meio ambiente e às comunidades locais.

Outro impacto ambiental a ser considerado é o consumo de energia elétrica pelos equipamentos eletrônicos, que pode resultar em aumento das emissões de gases de efeito estufa e contribuir para as mudanças climáticas.

Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis na aquisição e uso dos equipamentos eletrônicos, como a escolha de produtos com certificações ambientais, a promoção da reciclagem e reutilização dos equipamentos antigos, e o incentivo ao uso de energias renováveis para reduzir o consumo de energia elétrica. A conscientização dos servidores e da população sobre a importância da preservação ambiental também é fundamental para minimizar os impactos negativos dessa contratação pública.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Essa frase expressa a ideia de que o objeto em análise está diretamente relacionado a outros elementos e que sua existência e funcionamento dependem dessas interações. É importante reconhecer a interdependência dos elementos para compreender melhor o contexto em que o objeto está inserido e suas possíveis influências.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores de equipamentos eletrônicos que atendam às necessidades da Secretaria de Assistência Social.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos, prazos de entrega, garantias, entre outros detalhes importantes.
3. Realizar o processo de licitação, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os direitos e deveres das partes envolvidas, entre outros aspectos relevantes.
5. Realizar a análise da documentação da empresa vencedora da licitação, verificando se está em conformidade com as exigências previstas no edital.
6. Assinar o contrato com a empresa vencedora, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, prazos de entrega, formas de pagamento, entre outros detalhes.
7. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, verificando se os equipamentos estão sendo entregues conforme o estabelecido no termo de referência e se estão em conformidade com as especificações técnicas.
8. Realizar a gestão do contrato, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas, resolvendo eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato e garantindo a qualidade dos equipamentos adquiridos.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE é uma medida de extrema importância para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A modernização dos equipamentos utilizados pela Secretaria contribuirá para a melhoria no atendimento aos cidadãos, além de otimizar os processos internos e aumentar a produtividade dos funcionários.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação desse objeto deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros. Além disso, a lei estabelece que a licitação deve ser realizada de forma transparente, competitiva e sustentável, visando sempre a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.

Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a aquisição dos equipamentos eletrônicos é fundamental para garantir a transparência e a legalidade na contratação. A escolha do fornecedor deve ser feita com base em critérios objetivos e transparentes, como o menor preço, a melhor técnica ou a melhor combinação entre preço e qualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Além disso, a contratação desse objeto deve ser precedida de um estudo de viabilidade técnica e econômica, que avalie a necessidade dos equipamentos, os benefícios esperados com a sua aquisição, os custos envolvidos, entre outros aspectos relevantes. Somente após a realização desse estudo é que a Administração poderá dar início ao processo de licitação.

Portanto, a contratação de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social de Antonina do Norte/CE é viável e está em conformidade com a legislação vigente. A modernização dos equipamentos contribuirá para a melhoria dos serviços prestados à população, garantindo mais eficiência e qualidade no atendimento. É fundamental que todo o processo de contratação seja realizado de forma transparente, competitiva e sustentável, visando sempre o

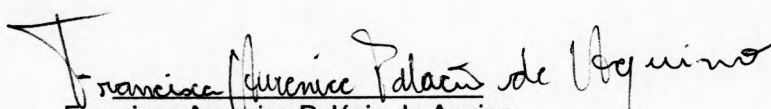
### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende à necessidade a que se destina. Os equipamentos eletrônicos são essenciais para a modernização e otimização dos serviços prestados pela Secretaria, possibilitando um atendimento mais eficiente e ágil aos cidadãos que necessitam de assistência social.

Além disso, a aquisição dos equipamentos eletrônicos contribuirá para a melhoria da gestão dos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria, permitindo um controle mais eficaz dos recursos e uma melhor organização das atividades. Com a utilização desses equipamentos, será possível ampliar o alcance dos serviços prestados e garantir um atendimento mais qualificado e humanizado aos munícipes de Antonina do Norte/CE.

Dessa forma, consideramos que a contratação dos equipamentos eletrônicos para a Secretaria de Assistência Social é fundamental para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o atendimento das demandas da população. A modernização e a informatização dos processos são essenciais para a eficiência e a transparência na gestão pública, garantindo assim a efetividade das políticas sociais e o bem-estar da comunidade atendida.

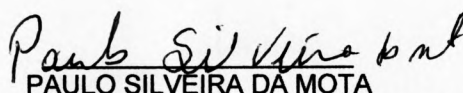
Antonina do Norte-CE, 5 de  
Setembro de 2024.



Francisca Aurenice Palácio de Aquino  
Demandante das secretarias do Fundo geral / Assistência Social  
Portaria 009/2024

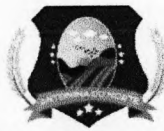


GISELLY SAMPAIO MOTA  
Presidente da Equipe de Planejamento e Contratação  
Portaria 06/2024



PAULO SILVEIRA DA MOTA  
Membro da Equipe de Planejamento e Contratação  
Portaria 06/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

---

*Maria Socorro da Silva*

MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

Portaria 06/2024

Francisco Arrais da Silva  
Ordenador de Despesas da Assistência Social